



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220168

O Município de PARAÚAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ, Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAÚAPEBAS/PA, representado neste ato pelo Sr. JOSE LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 18.626.829/0001-60, com sede na AV. DR. ALFREDO AMANCIO FILHO, S/N, QD. 346, LT. 013, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAÚAPEBAS - PA, CEP 68515-000, representada por WESLEY BARBOSA DE MELO, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência final para 23 de Fevereiro de 2025, e o valor de R\$ 7.799.998,08 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.399.994,24 (Vinte e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290755	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) MICR O-ÔNIBUS COM A CAPACIDADE PA MICRO-ÔNIBUS COM A CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 22 PASSAGEIROS SENTADOS, NÃO ANTERIOR A 2018, MOVIDO A DIESEL S10, AR CONDICIONADO, FREIO A AR OU PNEUMÁTICOS NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA COM VÁLVULA SENSÍVEL A CARGA TIPO CIRCUITO HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO CIRCUITO INDEPENDENTE POR EIXOS, SUSPENSÃO: DIANTEIRA MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA EIXO RÍGIDO MOTRIZ, MOLAS SEMIELÍPTICAS DE AÇÃO PROGRESSIVA, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA, CINTO DE SEGURANÇA RESTRITO PARA PASSAGEIROS; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO E ESQUERDO, COM ESTEPE, CHAVE DE RODA, E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PELO CONTRAN, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC, INDICADOR DE VELOCIDADES, TEMPERATURA, HIDRÔMETRO PARCIAL E TOTAL; PARA SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS SINCROIZADAS COM A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TACÓGRAFO, LAMEIRAS PARA RODAS TRASEIRAS.	UNIDADE	192,00	19.791,660	3.799.998,72
291837	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) Micr o-ônibus, com a capacidade p Micro-ônibus, com a capacidade para no mínimo 24 passageiros sentados, não anterior a 2018, movido a diesel s10, ar condicionado, freio a ar ou pneumáticos na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo circuito hidráulico servo assistido circuito independente por eixos suspensão: dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira eixo rígido motriz, molas semi-elípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira, sem condutor e combustível sob responsabilidade da contratante; cinto de segurança de 3 pontos para motorista, cinto de segurança restrito para passageiro, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, chave de roda, e todos os equipamentos obrigatório pelo CONTRAN, extintor de incêndio classe abc, indicador de velocidades, temperatura, hidrômetro parcial e total para sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas coma ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacógrafo, lameiras para rodas traseiras.	UNIDADE	192,00	20.833,330	3.999.999,36
				VALOR GLOBAL R\$	7.799.998,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.4031.2.150 – Manut. do Transporte Escolar e Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

SUB- ELEMENTO: 33.90.39.00 – Transporte Escolar P. J.

dc

Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento). ass
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARUAPEBAS/PA, 19 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ Nº 18.626.829/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc

Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento). ass
PARUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000